

Câmara Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 001, de 04 de Janeiro de 2016

“Altera a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uauá e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa e o art. 51, § 4º, da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Srs. Vera Márcia Gonçalves Cardoso, Geraldo Rodrigues da Silva e Cleuma Neves Macedo Cardoso, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação que irá instaurar e julgar os competentes processos administrativos de licitação desta Câmara Municipal, no curso do exercício de 2016.

Parágrafo Único – Em virtude da exigüidade de pessoal no Quadro de Servidores desta Casa Legislativa, por analogia, esta administração resolve também constituir a mencionada Comissão nos termos do art. 51, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 001/2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá, em 04 de Janeiro de 2016.

Jairo Rocha Costa
Presidente

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50